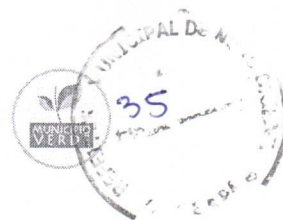




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL-003/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUÍDO MATERIAL PARA FABRICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**. O valor do presente dispensa importa na quantia de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. SECRETARIA DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023.


PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação